



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 062/2024

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Associação Académica da Universidade de Aveiro**, consubstanciada em:

### Atividade Ruidosa Temporária:

Serenata das Tunas Universitárias de Aveiro à Ria

### Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

### Titular:

Associação Académica da Universidade de Aveiro

### Localização da Atividade:

Largo do Rossio - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

### Validade:

Dia 28 de abril de 2024

### Horário Autorizado:

**1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:**

- **Dia 28 de abril (domingo): das 21H00 às 00H00.**

### 3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro